Salvador, em 06 de julho de 2021.

Of. nº 372/2021

Senhor Governador,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 7.956/2021, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, incluir, através do órgão estadual competente, no grupo prioritário do Programa Estadual de Imunização, os profissionais de comunicação de Televisões, Rádios, Jornais e Sites, devidamente identificados pela entidade de classe e com documento impresso comprobatório do veículo de comunicação, devidamente constituído, comprovando a sua efetiva atuação”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 26 de maio de 2021, cabendo sua iniciativa ao vereador Marcelo Castilho Maia.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Geraldo Júnior
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Rui Costa
Governador do Estado da Bahia
Palácio da Governadoria
Av. 3, 390
41750-390 – CAB
Salvador - BA
DLSN